

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 618



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Edital	9

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 3.486****De 04 de junho de 2024.**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências”.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a abrir junto à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional especial no valor de **R\$ 409.966,22** (quatrocentos e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte dois centavos), a saber:

02 Poder Executivo**02.08 Secretaria Municipal de Saúde****02.08.01 Fundo Municipal de Saúde - Lei 2045**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	339039.00	10.301.0041.2.051	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	301.028	02 - 92 - 2.621	R\$ 291.883,74
	339039.00	10.301.0041.2.051	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	301.029	02 - 92 - 2.621	R\$ 118.082,48
TOTAL						R\$ 409.966,22

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 409.966,22** (quatrocentos e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte dois centavos) será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.08 Secretaria Municipal de Saúde**02.08.01 Fundo Municipal de Saúde - Lei 2045**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
550	339030.99	10.301.0041.2.051	Material de Consumo	301.028	02 - 92 - 2.621	R\$ 291.883,74
551	339030.99	10.301.0041.2.051	Material de Consumo	301.029	02 - 92 - 2.621	R\$ 118.082,48
TOTAL						R\$ 409.966,22

Art. 3º Fica autorizada a suplementação do presente crédito, conforme inciso I, art. 4º da Lei n.º 3.446 de 07 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei n.º 3.411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 04 de junho de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU**Prefeito Municipal****CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a presente Lei foi publicada às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdelindoi.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/2024, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela Emenda à Lei Orgânica do Município nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/2024.

LEI N.º 3.487**De 04 de junho de 2024.**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências”.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a abrir junto ao Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional especial no valor de **R\$ 220.376,47** (duzentos e vinte mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), a saber:

02 Poder Executivo**02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social****02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	339093.00	08.244.0028.2.073	Indenizações e Restituições	500.007	02 - Estadual	R\$ 0,63
	339030.00	08.244.0028.2.073	Material de Consumo	500.003	05 - Federal	R\$ 10.000,00



339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.003	05 - Federal	R\$ 17.823,52
449052.00	08.244.0028.2.020	Equipamentos e Material Permanente	500.003	05 - Federal	R\$ 10.000,00
3309030.00	08.244.0028.2.073	Material de Consumo	500.013	05 - Federal	R\$ 1.308,71
339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.008	05 - Federal	R\$ 8.339,43
339093.00	08.244.0028.2.073	Indenizações e Restituições	500.010	05 - Federal	R\$ 46.600,19
449052.00	08.244.0028.2.020	Equipamentos e Material Permanente	500.006	05 - Federal	R\$ 20.000,00
339036.00	08.244.0028.2.020	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500.006	05 - Federal	R\$ 4.536,44
339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.006	05 - Federal	R\$ 4.536,44
339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.006	05 - Federal	R\$ 2.101,05
339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.011	05 - Federal	R\$ 3.112,30
339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.019	05 - Federal	R\$ 9.858,14
339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312.018	05 - Federal	R\$ 274,60
339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312.017	05 - Federal	R\$ 1.383,63
339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312.016	05 - Federal	R\$ 830,60
339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.005	05 - Federal	R\$ 44,81
449051.00	08.244.0028.1.003	Obras e Instalações	500.006	05 - Federal	R\$ 50.000,00

449052.00	08.244.0028.2.020	Equipamentos e Material Permanente	500.006	05 - Federal	R\$ 29.625,98
TOTAL					R\$ 220.376,47

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 220.376,47** (duzentos e vinte mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior sendo de recursos estaduais a importância de **R\$ 0,63** (sessenta e três centavos de real) e de recursos federais a importância de **R\$ 220.375,84** (duzentos e vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º Fica autorizada a suplementação do presente crédito, conforme inciso I, art. 4º da Lei n.º 3.446 de 07 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei n.º 3.411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 04 de junho de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a presente Lei foi publicada às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindoi.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/ abril /2024, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela Emenda à Lei Orgânica do Município nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/ abril /2024.

LEI N.º 3.488

De 04 de junho de 2024.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a abrir junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 71.163,64** (setenta e um mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a saber:

02 Poder Executivo

02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recursos	Valor
312	449051.00	08.244.0028.1.003	Obras e Instalações	500.006	05 - Federal	R\$ 10.000,00
327	339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.014	02 - Estadual	R\$ 27.309,52
328	339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.019	02 - Estadual	R\$ 33.854,12
TOTAL						R\$ 71.163,64

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 71.163,64** (setenta e um mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior onde **R\$ 61.163,64** (sessenta e um mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) são de recursos estaduais e **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) são de recursos federais.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei n.º 3.411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 04 de junho de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a presente Lei foi publicada às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindóia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/2024, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela Emenda à Lei Orgânica do Município nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/2024.

Decretos**DECRETO N.º 4081**
De 04 de Junho de 2024

“Abre crédito adicional especial pelo município e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei n.º 3.486, de 04 de junho de 2024;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional especial no valor de **R\$ 409.966,22** (quatrocentos e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte dois centavos), a saber:

02 Poder Executivo**02.08 Secretaria Municipal de Saúde****02.08.01 Fundo Municipal de Saúde - Lei 2045**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	339039.00	10.301.0041.2.051	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	301.028	02 - 92 - 2.621	R\$ 291.883,74
	339039.00	10.301.0041.2.051	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	301.029	02 - 92 - 2.621	R\$ 118.082,48
TOTAL						R\$ 409.966,22

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 409.966,22** (quatrocentos e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte dois centavos) será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.08 Secretaria Municipal de Saúde**02.08.01 Fundo Municipal de Saúde - Lei 2045**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
550	339030.99	10.301.0041.2.051	Material de Consumo	301.028	02 - 92 - 2.621	R\$ 291.883,74
551	339030.99	10.301.0041.2.051	Material de Consumo	301.029	02 - 92 - 2.621	R\$ 118.082,48
TOTAL						R\$ 409.966,22

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei n.º 3.411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 04 de Junho de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia



(www.aguasdellindóia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/2024, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/2024.

DECRETO N.º 4082
De 04 de Junho de 2024

“Abre crédito adicional especial pelo município e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei n.º 3.487, de 04 de junho de 2024;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional especial no valor de **R\$ 220.376,47** (duzentos e vinte mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), a saber:

02 Poder Executivo

02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
339093.00		08.244.0028.2.073	Indenizações e Restituições	500.007	02 - Estadual	R\$ 0,63
339030.00		08.244.0028.2.073	Material de Consumo	500.003	05 - Federal	R\$ 10.000,00
339039.00		08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.003	05 - Federal	R\$ 17.823,52
449052.00		08.244.0028.2.020	Equipamentos e Material Permanente	500.003	05 - Federal	R\$ 10.000,00
3309030.00		08.244.0028.2.073	Material de Consumo	500.013	05 - Federal	R\$ 1.308,71
339039.00		08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.008	05 - Federal	R\$ 8.339,43
339093.00		08.244.0028.2.073	Indenizações e Restituições	500.010	05 - Federal	R\$ 46.600,19
449052.00		08.244.0028.2.020	Equipamentos e Material Permanente	500.006	05 - Federal	R\$ 20.000,00
339036.00		08.244.0028.2.020	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500.006	05 - Federal	R\$ 4.536,44

339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.006	05 - Federal	R\$ 4.536,44	
339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.006	05 - Federal	R\$ 2.101,05	
339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.011	05 - Federal	R\$ 3.112,30	
339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.019	05 - Federal	R\$ 9.858,14	
339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312.018	05 - Federal	R\$ 274,60	
339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312.017	05 - Federal	R\$ 1.383,63	
339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312.016	05 - Federal	R\$ 830,60	
339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.005	05 - Federal	R\$ 44,81	
449051.00	08.244.0028.1.003	Obras e Instalações	500.006	05 - Federal	R\$ 50.000,00	
449052.00	08.244.0028.2.020	Equipamentos e Material Permanente	500.006	05 - Federal	R\$ 29.625,98	
TOTAL						R\$ 220.376,47

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 220.376,47** (duzentos e vinte mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior sendo de recursos estaduais a importância de **R\$ 0,63** (sessenta e três centavos de real) e de recursos federais a importância de **R\$ 220.375,84** (duzentos e vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei n.º 3.411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 04 de Junho de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdelindoi.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/2024, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/2024.

DECRETO N.º 4083**De 04 de junho de 2024**

“Abre crédito adicional suplementar pelo município e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei n.º 3.488, de 04 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 71.163,64** (setenta e um mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a saber:

02 Poder Executivo**02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social****02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recursos	Valor
312	449051.00	08.244.0028.1.003	Obras e Instalações	500.006	05 - Federal	R\$ 10.000,00
327	339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.014	02 - Estadual	R\$ 27.309,52
328	339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.019	02 - Estadual	R\$ 33.854,12
TOTAL						R\$ 71.163,64

Art. 2.º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 71.163,64** (setenta e um mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior onde **R\$ 61.163,64** (sessenta e um mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro

centavos) são de recursos estaduais e **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) são de recursos federais.

Art. 3.º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei n.º 3.411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 04 de Junho de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU**Prefeito Municipal****CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdelindoi.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/2024, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/2024.

DECRETO N.º 4084**De 04 de junho de 2024**

“Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com mandato para o período de 2022 a 2024 e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 2393, de 05 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 3787, de 08 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, o processo administrativo n.º 2863/2024;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, em substituição, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, durante o período compreendido entre 2022 a 2024:

I - Como representantes do Poder Público: Erika Priscila Camargo Lourenço; Daiane Caroline Fiquer; e Eliel Marcos Fernandes;

II - Como representante da Sociedade Civil: Benjamim Mario Fragale Júnior;

Art. 2.º Com as modificações operadas pelo presente Decreto, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público:

Titular: Daniel Benedito Rossi Ferreira;

Suplente: Erika Priscila Camargo Lourenço;

Titular: Daiane Caroline Fiquer;



Suplente: Eliel Marcos Fernandes;
Titular: Wallace das Chagas Matias;
Suplente: Wellington Souza Santos;
II - Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Paulo Pereira das Neves;
Suplente: Judite da Costa Lima;
Titular: Shirlei Aparecida Jorge de Oliveira;
Suplente: Thais Maria Donato Fernandes Barbosa;
Titular: Benjamin Mario Fragale Júnior;
Suplente: Maria de Jesus Aquino Sinto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 04 de Junho de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdelindóia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/2024, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/2024.

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - CONCURSO PÚBLICO 02/2023

O AVANÇASP, torna público a data, horário e local para apresentação de documentação relativa a Investigação Social para os empregos de **Guarda Municipal (Feminino e Masculino)** e CONVOCA os candidatos abaixo descritos, de acordo com as seguintes orientações:

1. DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS

Prazo para envio de documentação através da "Área do Candidato" no endereço eletrônico www.avancasp.org.br: até o dia **20 de junho de 2024**, na forma estabelecida neste Edital de Convocação.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL E ORIENTAÇÕES GERAIS

- 2.1. Estão convocados para a etapa de Investigação Social somente os candidatos **APTOS** na Avaliação Psicológica Específica e no Exame Médico Específico.
- 2.2. Os atos relativos a esta etapa serão realizados de acordo com as regras descritas no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, mediante o envio de todos os documentos referentes a Investigação Social, visando verificar a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício do emprego objeto deste certame.
- 2.3. É de inteira responsabilidade do candidato conhecer das regras estabelecidas no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 2.4. A Investigação Social terá caráter **eliminatório** e o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO.
- 2.5. O candidato que não enviar adequadamente os documentos referentes a Investigação Social estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.6. A Investigação Social será realizada a partir dos documentos abaixo estabelecidos, sendo que o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, campo "Envio de Documentos" e seguir as orientações descritas para enviar/anexar digitalmente (upload), em campo próprio disponibilizado no sistema, até a data estabelecida no Capítulo anterior deste Edital de Convocação. Os documentos são os seguintes:
 - 2.6.1. **Formulário para Investigação Social (Anexo I - FIS)**, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, com a respectiva foto descrita no item 3.5. Este formulário da FIS se encontra anexa a este Edital de Convocação;
 - 2.6.2. **Certidão de Distribuição Criminal**, emitida pela Justiça Estadual, das comarcas dos Municípios em que residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - 2.6.3. **Certidão (documento exigido somente para quem foi servidor público civil ou militar)**, expedida pelos órgãos públicos em que serviu, informando:
 - 2.6.3.1. comportamento ou situação disciplinar quando foi exonerado ou licenciado;
 - 2.6.3.2. se respondeu processo administrativo;
 - 2.6.3.3. se respondeu processo disciplinar;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



- 2.6.3.4. punições sofridas;
- 2.6.3.5. Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino);
- 2.6.4. **Atestado de Antecedentes Criminais** (emissão online imediata e gratuita no endereço eletrônico – www.poupatempo.sp.gov.br);
- 2.6.5. **Antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo** (emissão online no endereço eletrônico - www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado-de-antecedentes-criminais);
- 2.6.6. **Certidão negativa da Justiça Federal (1º grau)** (emissão online imediata e gratuita no endereço eletrônico - web.trf3.jus.br/certidao-regional), bastando selecionar “Tipo de Certidão: Criminal” e “Abrangência da Certidão: Regional”;
- 2.6.7. **Certidão negativa de Execução Criminal Estadual SIVEC** (emissão online e gratuita no endereço eletrônico - esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) bastando selecionar “Modelo: Certidão de Execução Criminal – SIVEC”;
- 2.6.8. **Certidão negativa de Execução Criminal Estadual SAJ PG5** (emissão online e gratuita no endereço eletrônico - esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) bastando selecionar “Modelo: Certidão de Execução Criminal – SAJ PG5”;
- 2.6.9. **Certidão negativa de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Estadual** (emissão online e gratuita no endereço eletrônico - esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) bastando selecionar “Modelo: Certidão de Distribuição de Ações Criminais”;
- 2.6.10. **Certidão negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais** (emissão online imediata e gratuita no endereço eletrônico - tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais);
- 2.6.11. **Certidão negativa criminal da Justiça Militar da União** (emissão online imediata e gratuita no endereço eletrônico - stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa) bastando selecionar “Emitir Certidão Negativa”;
- 2.6.12. **Certidão negativa criminal da Justiça Militar do Estado de São Paulo** (emissão online imediata e gratuita no endereço eletrônico - ww2.tjmsp.jus.br/certidao);
- 2.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas e documentos enviados, bem como seu envio no período determinado, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.
- 2.8. Comprovada a inexatidão ou inautenticidade dos documentos enviados, o candidato estará sujeito a responder pelos Crimes de Falsidade previsto nos artigos 296 a 311 do Código Penal.
- 2.9. Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos enviados, o candidato, além de ser excluído deste certame, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o disposto no Edital de abertura das inscrições.
- 2.10. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos apresentados, a recomendação/aptidão obtida pelo candidato será anulada, mesmo após a homologação do certame.
- 2.11. Não será permitida, em hipótese alguma, o envio de documentação em data posterior ao descrito neste Edital de Convocação ou de forma diversa do estabelecido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO 02/2023**

AVANÇA SP

- 2.12. O candidato ao fornecer a documentação para tal averiguação, autoriza a investigação e se responsabiliza pela veracidade das informações, dados, fatos e documentos apresentados, de modo que irregularidades, inconsistências ou omissões constatadas implicam sua reprovação e consequente eliminação do certame.
- 2.13. Em razão da imprescindibilidade desta fase, o candidato isenta de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas, estabelecimentos e instituições que prestarem informações sobre sua pessoa.
- 2.14. O candidato considerado NÃO RECOMENDADO na Investigação Social, assim como aquele que não apresentar os documentos complementares solicitados, será excluído do Concurso Público.
- 2.15. O processo de Investigação Social ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, a qual ratificará as conclusões objeto das análises da documentação apresentada.
- 2.16. Na fase de recurso, apenas serão aceitos documentos complementares aos previstos no Edital, que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, não sendo possível, nesse momento, o envio de documentos que deveriam ter sido enviados no momento oportuno.

3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 3.1. O ANEXO I – FIS deverá conter 01 (uma) foto, em tamanho 5x7, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data do envio, devendo a data estar estampada na frente da foto.
- 3.2. São convocados para a Investigação Social os seguintes candidatos, na data e horário abaixo estabelecidos:

GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
623	LIDIANE MARTINS	###.###.418-52
738	VANESSA BRUNO	###.###.168-89
507	GESSICA THAIS MOZZER	###.###.788-06

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
234	ADELINO RAIMUNDO DA SILVA	###.###.166-40
615	ADEMIR SOARES DIAS JUNIOR	###.###.838-48
588	AGEILSON DAVID PULTZ PEREIRA	###.###.818-70
16	ANTONIO CARLOS CRUZ GARCIA	###.###.687-04
112	ANTONIO MORGADO NETO	###.###.398-02
207	BRUNO EDUARDO PALMIRO	###.###.618-84
443	CAIQUE HENRIQUE MARCAL	###.###.468-36
843	CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA	###.###.558-44
676	EDNALDO LUIZ DA SILVA	###.###.738-65



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO 02/2023**

AVANÇASP

485	ELICAR DIAS DE OLIVEIRA	###.###.608-74
570	GIOVANNI CAVASSINI BATISTA	###.###.698-95
619	HELIO ALENCAR GENGHINI JUNIOR	###.###.328-32
57	ISAÍAS MENEZES DA SILVA	###.###.368-76
815	JEFERSON MOTTA BATONI	###.###.788-58
371	JOSÉ ARAÚJO DE PAULO JUNIOR	###.###.178-08
198	JUNIO APARECIDO TOMÉ DA SILVA	###.###.566-12
251	LEONARDO MIRANDA DE ALMEIDA	###.###.648-59
267	MATHEUS DE FREITAS DOS SANTOS	###.###.198-41
334	MURILO TEDESCHI SCHIAVOLIM	###.###.368-83
509	NICHOLAS FLORENCE BOSSO	###.###.628-47
628	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO VIOLA	###.###.518-07
409	RAFAEL BRITO NOVAES	###.###.808-86
675	REGINALDO LUIZ DA SILVA	###.###.478-96
335	RENATO BENJAMIM DEODATO	###.###.168-58
391	RIBAMAR FULAN GUEDES	###.###.536-16
364	RODRIGO PATRICIO DE OLIVEIRA	###.###.676-99
567	TIAGO DOS SANTOS PEREIRA	###.###.075-04
165	TIAGO FRANCISCO RODRIGUES LOPES	###.###.188-44
564	VILSON MARCELINO DE SOUZA	###.###.458-30

- 3.8. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do AVANÇASP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelo telefone (019) 3834-2333, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Águas de Lindóia, 04 de junho de 2024.

AVANÇASP



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO 02/2023**

AVANÇASP

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – FIS

Este formulário tem caráter confidencial, de uso exclusivo dos responsáveis pela Investigação Social da Guarda Municipal da Guarda Municipal de Águas de Lindóia.

Preste todas as informações solicitadas e utilize a parte destinada à complementação de dados, constante no **item 35** deste formulário, indicando o número da questão que você está completando.

O CANDIDATO QUE PRESTAR DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES EM QUALQUER DAS RESPOSTAS SERÁ EXCLUÍDO DO CERTAME, E RESPONDERÁ CIVIL E CRIMINALMENTE, PELAS CONSEQUÊNCIAS DECORRENTES DO SEU ATO.

*Insira aqui a foto 5x7,
constando data, conforme
item 3.5 do Edital de
convocação.*

Concurso:		Emprego:	
Ano:	Inscrição:		
Nome Completo:			
Qualquer outro nome pelo qual é conhecido(a) (apelido):			
Tipo sanguíneo e fator RH:			
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Data de nascimento		C.P.F.	
Identidade nº:		Órgão Expedidor	Data Expedição
Endereço Residencial completo (com ponto de referência):			
		Tel. Fixo: ()	
Cel. ()		e-mail:	
Escola em que completou o 3º Grau:			
Curso:		Ano:	Turno:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO 02/2023**

AVANÇASP

Título de Eleitor n°	Zona:	Seção:
Carteira Profissional n°	Série:	
Idiomas que domina:		

1. Declare, seus perfis em Redes Sociais na Internet (se houver):

Facebook:
Instagram:
Twitter:
LinkedIn:
Outros:

2. Declare, em ordem cronológica, a partir do atual, todos os lugares onde já residiu, e reside, a partir dos 15 anos de idade:

De		
	Próximo de:	
	Cidade:	Estado:
C.E.P.	Com quem residiu	

De		
	Próximo de:	
	Cidade:	Estado:
C.E.P.	Com quem residiu	

De	
	Próximo de:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



	Cidade:	Estado:
C.E.P.	Com quem residiu	

De		
	Próximo de:	
	Cidade:	Estado:
C.E.P.	Com quem residiu	

De		
	Próximo de:	
	Cidade:	Estado:
C.E.P.	Com quem residiu	

3. Dê informações completas sobre seus pais e irmãos, se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não sejam os seus pais, a informação solicitada deve abrangê-los também.

Grau de Parentesco	Nome	Endereço	Profissão	Idade	Vivo ou morto



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



4. Você é solteiro(a), casado(a) viúvo(a), separado(a) judicialmente, divorciado(a), convivente (união estável)

_____.

5. Você já foi envolvido em algum processo de reconhecimento de paternidade? ____ Caso Positivo dê detalhes completos:

6. Relacione abaixo todos os seus filhos, especificando a situação da criança (filho legítimo, legitimado, adotivo, enteado):

Nome	Data de nascimento	Onde e com quem reside	Situação da Criança

7. Preste as seguintes informações, com relação ao seu casamento ou a sua união estável:

a) Nome da(o) esposa(o) ou companheira(o)

b) Nascimento ____/____/____

c) Data Casamento ou da união estável ____/____/____

d) Local do casamento _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



e) Você está vivendo com sua (seu) esposa (o) ou companheira (o)? _____ Em caso negativo forneça o atual endereço de sua (seu) esposa (o) e o período de tempo da separação

f) Sua (seu) esposa(o) ou companheira(o) está empregada(o) atualmente? _____. Em caso positivo, complemente: Nome e endereço do empregador:

Faixa salarial (R\$): () até 1.000,00; () de 1.000,00 a 2.000,00; () de 3.000,00 a 4.000,00; () de 4.000,00 a 5.000,00; () de 5.000,00 a 6.000,00; () de 6.000,00 a 7.000,00; () de 8.000,00 a 9.000,00; () mais de 10.000,00;

Forneça nomes e endereço de seus sogros

8. Você ou algum membro de sua família já foi examinado ou tratado, em virtude de distúrbios nervosos ou mentais, ou moléstia prolongada? _____. Em caso positivo, forneça detalhes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



9. Você já fez (faz) uso de bebidas alcoólicas? _____ Quais?

Você fuma? _____

10. Você possui tatuagens que afetem o decoro como agente público tais como as que apresentem símbolos e/ou inscrições alusivas à ideologias terroristas ou extremistas, contrárias às instituições democráticas ou que preguem a violência e a criminalidade; discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem; ideias ou atos libidinosos; ideias ou atos ofensivos às Instituições oficiais que esteja (m) aplicada (s) em extensa área do corpo ou na face, que possa (m) vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes exigidos na função pleiteada? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:

11. Você faz e/ou já fez uso de alguma substância entorpecente ou de uso proibido, psicotrópico, ou já experimentou alguma vez? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



12. Cite três pessoas que não sejam parentes ou ex-empregadores e que possam dar referências.

Nome _____

Cargo/Função _____

Endereço

Grau de parentesco _____

Nome _____

Cargo/Função _____

Endereço

Grau de parentesco _____

Nome _____

Cargo/Função _____

Endereço _____

Grau de parentesco _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



13. Você possui algum parente ou amigo na Guarda Municipal em outros Municípios? _____. Em caso positivo informe:

Nome _____

Cargo/Função _____

Endereço

—

Grau de parentesco _____

Nome _____

Cargo/Função _____

Endereço

—
—

Grau de parentesco _____

Nome () amigo. _____

Cargo/Função _____

Endereço _____

—

—

14. O que você costuma fazer nas horas de folga? Onde?

—



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



15. Você pertence(u) a algum sindicato ou associação de classe? _____ Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

Data: De ___/___/_____ à ___/___/_____

Nome Organização

Endereço _____

—

—

Data: De ___/___/_____ à ___/___/_____

Nome Organização

Endereço _____

—

—

Data: De ___/___/_____ à ___/___/_____

Nome Organização

Endereço _____

—

—

16. Filiação política ou cargo que exerce(u), ou que foi candidato _____

—



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



17. Você já foi processado, está sendo ou já respondeu por algum processo criminalmente? Em caso positivo, informe:

Delito: _____ Data: _____

Fórum: _____

Endereço: _____

–

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Conclusão do processo (data e resultado) _____

Delito: _____ Data: _____

Fórum: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Conclusão do processo (data e resultado) _____

18. Você já foi preso ou já prestou depoimento, declarações ou interrogatório em alguma repartição policial? _____. Em caso positivo, informe:

Data:		Permanência:	
Motivo:			
Repartição a qual foi conduzido(a):			
Endereço:			
Cidade:		Estado:	CEP:
Qual foi a solução do caso?			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA CONCURSO PÚBLICO 02/2023



Data:		Permanência:	
Motivo:			
Repartição a qual foi conduzido(a):			
Endereço:			
Cidade:		Estado:	CEP:
Qual foi a solução do caso?			

19. Alguma vez você já esteve envolvido em inquérito policial, sindicância, apuração sumária ou processo administrativo, ou está atualmente? ____ em caso positivo, forneça detalhes: _____

20. Algum membro de sua família já esteve envolvido com a Polícia ou a Justiça? ____ Em caso positivo, forneça detalhes: _____

21. Você possui arma de fogo? ____ em caso positivo, informe as características da arma e o nº do registro, dizendo, inclusive, se já foi apreendida alguma vez; informa também se possui porte:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA CONCURSO PÚBLICO 02/2023



Blank lines for candidate information.

22. Relacione a partir das datas mais antigas, todos os lugares em que você trabalhou, registrados ou não, bem como as atividades desenvolvidas por conta própria e os "temporários". Não omita nenhum. Dê endereços completos e as datas de inatividade entre cada período de emprego.

Empresa:

Blank line for company name.

Endereço: Bairro:

-

Cidade:

Estado: Telf.:

Período em que trabalhou: de ____/____/____ à ____/____/____.

Salário: Seção:

Blank line for salary and section.

Encarregado da Seção:

Blank line for supervisor name.

Motivo da demissão:

Blank line for reason of dismissal.

Punições sofridas e motivos:

Blank line for punishments and reasons.

Período de inatividade:

Blank line for inactivity period.

O que fez durante este período?

Blank line for activities during the period.

Blank lines for additional information.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



Empresa:

Endereço: _____ Bairro: _____

—

Cidade:

_____ Estado: _____ Telf.: _____

Período em que trabalhou: de ___/___/_____ à ___/___/_____.

Salário: _____ Seção:

Encarregado da Seção:

Motivo da demissão:

Punições sofridas e motivos:

Período de inatividade:

O que fez durante este

período? _____

—

Empresa:

Endereço: _____ Bairro: _____

—

Cidade:

_____ Estado: _____ Telf.: _____

Período em que trabalhou: de ___/___/_____ à ___/___/_____.

Salário: _____ Seção:

Encarregado da Seção:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



Motivo da demissão:

Punições sofridas e motivos:

Período de inatividade:

O que fez durante este período?

—

Empresa:

Endereço: _____ Bairro: _____

—

Cidade:

_____ Estado: _____ Telf.: _____

Período em que trabalhou: de ___/___/_____ à ___/___/_____.

Salário: _____ Seção:

Encarregado da Seção:

Motivo da demissão:

Punições sofridas e motivos:

Período de inatividade:

O que fez durante este período?

—

23. Você possui alguma habilidade, experiência ou treinamento que julgue ser útil à Guarda Municipal? _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



Especifique: _____

—

—

—

—

24. Você já tentou ingressar na Guarda Municipal anteriormente? _____ Em caso positivo, indique quantas vezes, esclarecendo o(s) motivo(s) da(s) reprovação(ões):

—

—

—

—

—

—

25. Em relação ao Serviço Militar, informe o seguinte:

a) Unidade em que você serviu _____ CIA:

b) Endereço:

—

—

c) Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

d) Punições sofridas e motivos de cada uma:

Punição: _____

—

Motivo:

Punição: _____

—



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



Motivo:

Punição:

—

Motivo:

Punição:

—

Motivo:

e) Motivo da baixa:

26. Já esteve envolvido em inquérito policial militar ou sindicância instaurado (a) pelas Forças Armadas, Guarda Municipal, Polícia Civil ou Polícia Militar? _____ Em caso positivo, explique:

Punição:

—

Motivo:

27. Relacione todas as escolas e cursos que frequentou inclusive o 2º grau (nível médio), 3º e pós-graduação:

Período (ano)	Curso(s)	Série(s)	a) Escola b) endereço c) cidade/estado
			a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



			b) c)
Período (ano)	Curso(s)	Série(s)	a) Escola b) endereço c) cidade/estado
			a) b) c)

Período (ano)	Curso(s)	Série(s)	a) Escola b) endereço c) cidade/estado
			a) b) c)

28. Você já foi expulso ou punido em algum estabelecimento de ensino? _____ Caso positivo, explique:

—

—

—

29. Você é motorista habilitado(a)? _____ Em caso positivo, informe:

Nº da CNH: _____ Nº de registro: _____

Expedição / data: ____/____/____ Local: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



Categoria: _____

Data de validade: ____/____/____

30. Você já teve a sua CNH suspensa ou cassada, alguma vez? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:

31. Você já foi envolvido em algum acidente ao dirigir veículo? _____ Em caso positivo, forneça detalhes, citando, inclusive, a delegacia que registrou a ocorrência:

32. Você possui imóvel (eis)? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:

33. Você possui veículo (s)? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO 02/2023**

AVANÇASP

—
—
34. Você pagou ou prometeu pagamento em dinheiro, serviço ou material, por qualquer recomendação ou promessa de auxiliá-lo (a) nos exames de seleção da Guarda Municipal? _____ Em caso positivo informe:

Nome de quem recebeu:

—

Recompensa prometida:

—

Outros

Detalhes: _____

—

—

35. Espaço destinado para complementação (ões) – (informe o(s) número (s) da (s) questão(ões) que está(ão) sendo respondida(s).

—

—

—

—

—

—

—

—

